CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ficha de Avaliação Acadêmico e Profissional

Ciência Política e Relações Internacionais

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 39

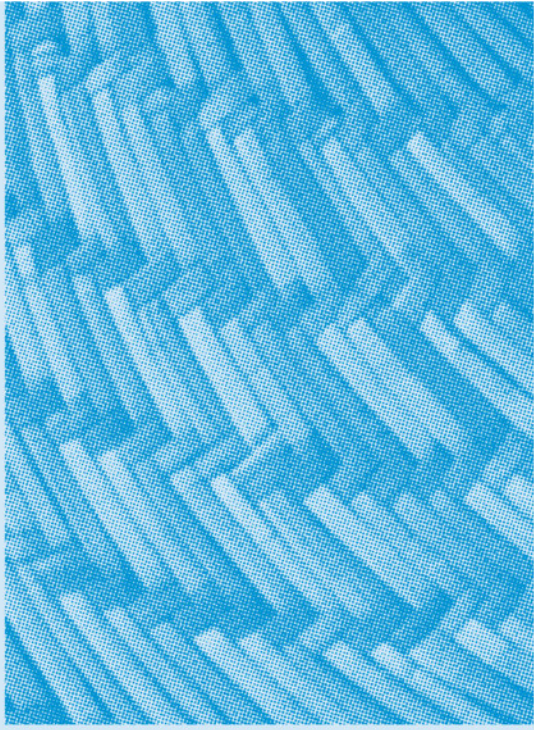

Coordenador da Área:
Oswaldo E. do Amaral

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:
Samuel Alves Soares

Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais:
Carla Cecília Rodrigues Almeida

2025 - 2028

Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial "Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu" disponível no seguinte link: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

RESUMO GERAL - CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – PROGRAMA	**Acadêmico**	**Profissional**
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	50	50
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	30	30
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20	20
2 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	**Acadêmico**	**Profissional**
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25	25
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	20	20
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	20	20
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	35	35
3 – IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)	**Acadêmico**	**Profissional**
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	35	25
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	30	25
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	35	50

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS - CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Item	Peso	Indicadores e Fatores	Peso	
QUESITO 1 - PROGRAMA				
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular	**50**	**1.1.1.** Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, em função da modalidade e vocação do programa. A metodologia de análise será qualitativa-numérica, considerando-se o grau de atendimento aos seguintes critérios:	**Acad.** **[40%]**	**Prof.** **[40%]**
		a) coerência da proposta do programa, com enunciação da missão, definição de objetivos, clareza e articulação de área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa, projetos de pesquisa em andamento, estrutura e desenho curricular e perfil desejado do egresso;	40%	40%
		b) coerência na definição da amplitude temática do programa a seus objetivos, em função do nível, modalidade, vocação e inserção na Área de CP&RI e suas subáreas;	20%	20%
		c) adequação das linhas de pesquisa e articulação a projetos de pesquisa, grupos de pesquisa e as capacitações do corpo docente;	20%	20%
		d) adequação da estrutura curricular e das disciplinas oferecidas no quadriênio à luz das linhas de pesquisa e dos corpos docente e discente;	10%	10%
		e) consistência das ementas para refletir avanços recentes e atualização bibliográfica.	10%	10%
		1.1.2. Adequação e suficiência da infraestrutura disponível, em relação à missão, objetivos e modalidade do programa, bem como à dimensão dos corpos docente e discente. A metodologia de análise será qualitativa-numérica, considerando-	**[30%]**	**[30%]**

		se o grau de atendimento aos seguintes critérios:		
		a) instalações físicas para o ensino, a pesquisa e a administração (salas, auditórios etc.);	40%	40%
		b) condições laboratoriais ou de pesquisa de campo;	15%	15%
		c) infraestrutura e recursos de informática, computadores, softwares, redes e acesso à rede mundial de computadores;	15%	15%
		d) acesso a portais, bibliotecas virtuais e bases de dados (nacionais e internacionais) de interesse das pesquisas;	15%	15%
		e) biblioteca disponível com acervo capaz de atender às bibliografias das disciplinas.	15%	15%
		1.1.3. Composição, formação e dedicação do Corpo Docente. A metodologia de análise será qualitativa-numérica.	**[30%]**	**[30%]**
		a) Mínimo de 70% de docentes permanentes (DP) para cursos acadêmicos e 60% para cursos profissionais.	15%	20%
		b) Mínimo de 70% dos DP com dedicação igual ou superior a 40 horas semanais à instituição.	15%	15%
		c) Mínimo de 10 horas de dedicação ao programa para cada DP.	15%	15%
		d) Mínimo de 30% dos DP com experiência na coordenação ou na participação de projetos financiados de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.	15%	10%
		e) Percentual de 85% dos DP com ao menos uma orientação concluída no quadriênio (acadêmicos); percentual de 70% dos DP com ao menos uma orientação concluída no quadriênio (profissionais).	20%	20%
		f) Percentual de 85% DP com ao menos uma disciplina ministrada no quadriênio.	10%	10%
		g) Nenhum professor permanente ou colaborador pode ser responsável por mais de 30% das disciplinas e/ou orientações realizadas no quadriênio, ressalvado a situação de programas criados até o quadriênio anterior e com poucas orientações concluídas.	10%	10%

1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa	**30**	**1.2.1.** Políticas, princípios, diretrizes e procedimentos de autoavaliação para o PPG formalmente estabelecidos em documento do Programa, que deverão prever ou explicitar aspectos que os PPGs concebam como importantes dentre os listados abaixo. A metodologia de análise será qualitativa-conceitual. - Definição dos princípios e escopo da autoavaliação; - definição das partes interessadas consideradas pelo PPG e da relação da autoavaliação com as partes: escuta e avaliação do desempenho de docentes, discentes e técnicos; - definição da relação entre autoavaliação e planejamento estratégico do PPG; - definição das regras, metodologias e métricas da autoavaliação; - definição da periodicidade da avaliação; - definição da composição da comissão própria de autoavaliação; - definição dos recursos que serão destinados à autoavaliação; estratégias de avaliação das ações afirmativas de combate a discriminações étnicas, raciais, de gênero e outras, e políticas de permanência.	**[50%]**	**[50%]**
		1.2.2. Efetivação dos processos de autoavaliação, incluindo a análise da implementação de políticas afirmativas, formalmente estabelecidos, apontando os aspectos que os PPGs concebam como importantes dentre os listados abaixo. A metodologia de análise será qualitativa-conceitual. - Exame permanente dos processos formativos discentes, da produção intelectual dos discentes e docentes do PPG, da consistência e atualização continuada dentro da produção de cada linha de pesquisa, do impacto científico e social do PPG; - utilização de regras, metodologias e métricas de autoavaliação, com acompanhamento descritivo e analítico do cumprimento (ou descumprimento) das metas do planejamento estratégico; - implantação de procedimentos relativos à inclusão das partes	**[50%]**	**[50%]**

		interessadas no processo de autoavaliação; - avaliação das inserções local, regional, nacional e internacional; - sedimentação e consolidação de entendimentos descritivos e analíticos comprovados por elaboração de relatório substantivo de autoavaliação; - identificação da contribuição esperada da autoavaliação para a tomada de decisões de melhoria do Programa e retroalimentação do planejamento estratégico; - estabelecimento de periodicidade da avaliação; - disponibilização de recursos destinados à autoavaliação; - publicização dos resultados.		
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade	**20**	**1.3.1.** Análise de instrumentos formais de planejamento estratégico do programa e seus vínculos com o planejamento da instituição. A metodologia de análise será qualitativa-conceitual.	**[10%]**	**[10%]**
		1.3.2. Análise de instrumentos formais e processo de elaboração do planejamento estratégico do programa e a incorporação das partes interessadas na elaboração do documento. A metodologia de análise será qualitativa conceitual.	**[30%]**	**[30%]**
		1.3.3. Análise da elaboração de metas de curto, médio e longo prazo a serem atingidas no avanço do conhecimento, em termos de produção intelectual, e na formação de recursos humanos e incorporação ao mercado de trabalho. A metodologia de análise será qualitativa-conceitual.	**[30%]**	**[30%]**
		1.3.4. Análise da elaboração de programas de ação afirmativas de combate a discriminações étnicas, raciais, de gênero e outras para ingresso e permanência dos discentes no programa. A metodologia de análise será qualitativa conceitual.	**[30%]**	**[30%]**

QUESITO 2 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL				
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa	**25**	Avaliação qualitativa de 5 (cinco) dissertações de mestrado (para Programas somente com mestrado) e de 5 (cinco) teses de doutorado e 5 (cinco) dissertações de mestrado (para Programas com mestrado e doutorado), ou produtos equivalentes, indicadas pelos Programas em formulário específico (enviado em anexo). Serão consideradas a representatividade em termos das áreas de concentração, linhas de pesquisa e a justificativa da indicação, para verificar a adequação à proposta do Programa, conforme a modalidade, a vocação e a inserção como definidas em seu planejamento estratégico. Serão analisadas também a inovação, a relevância e o potencial de impacto do conhecimento gerado para a área e/ou para a sociedade. Será utilizada metodologia qualitativa-numérica.	-	-
2.2. Destino e atuação dos egressos do programa em relação à formação recebida	**20**	Análise da trajetória profissional e/ou acadêmica de egressos titulados do programa em três períodos avaliativos: até cinco anos do início da avaliação; entre cinco e dez anos; e entre dez e quinze anos, declarados em formulário específico (enviado em anexo), considerando a modalidade, a natureza, a vocação e o tempo de existência do PPG. Declarar 5 (cinco) egressos titulados pelo Programa em cada período avaliativo. Serão avaliadas a relevância e o nível de inserção do egresso na área de formação, bem como sua produção bibliográfica e/ou técnica qualificada. Será utilizada metodologia qualitativa-numérica.	-	-
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do programa	**20**	**2.3.1.** Avaliação da qualidade da produção de artigos com base em estratificação elaborada pela área, por parte de discentes de mestrado e de doutorado e de egressos (até cinco anos), medidas separadamente no caso de programas com mestrado e com mestrado e doutorado. Serão consideradas para efeito de classificação, pela área, os artigos publicados em periódicos que constem em pelo menos uma das seguintes bases indexadoras: (a) subáreas de Ciência Política,	**[40%]**	**[25%]**

		Relações Internacionais, Sociologia e Antropologia do Portal de Periódicos da Capes, Web of Science, Redalyc, Journal Citation Reports, DOAJ, Dialnet, SJR Scimago, Open EditionJournals ou ErihPlus; (b) área de Ciências Sociais da Scopus ou Latindex; (c) áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Scielo; (d) Aulimp, Proquest Military Database, EBSCO Military. Artigos publicados em periódicos não incluídos nessas bases seguirão a classificação indicada pela área correspondente, quando houver, respeitando os estratos estabelecidos pela área de Ciência Política e Relações Internacionais. Os artigos serão classificados a partir de duas listas de periódicos. Uma com revistas sediadas em países ibero-americanos e lusófonos, ou revistas que se concentram em "estudos de área", como estudos latino-americanos. A segunda lista será composta por todas as outras revistas. Em cada lista, os artigos serão classificados em nove estratos (A1 a A8 e B). Para os oito primeiros será usado o h5 do periódico disponível no Google Scholar (ou outra base que se mostre mais eficiente para a avaliação em 2029) e a divisão acontecerá por meio de percentis. O estrato B servirá para reunir os artigos publicados em periódicos cujas informações não permitam a classificação ou que não possuam boas práticas editoriais. O índice de produção ponderada de discentes e egressos será composto da seguinte forma: - IPPArD/E = [(nº A1*100) + (nº A2*85) + (nº A3*70) + (nº A4*55) + (A5*25) + (A6*20) + (A7*10) + (A8*5) / nº de discentes e egressos]. Publicações em periódicos que estejam no primeiro quintil (20%) da base Scopus nas áreas de Ciência Política e Relações Internacionais, Sociologia e Ciência Política e Administração Pública receberão uma bonificação de 50 pontos (A1*150 ou A2*135) para o cálculo do IPPArD/E. A avaliação será quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição		

		deste indicador.		
		2.3.2. Proporção de discentes e egressos do Programa com produção bibliográfica (livros, capítulos, verbetes), a partir do índice de produção ponderada pelos seguintes fatores multiplicação: Livros (x3) – Capítulos (x 1) – Verbetes (x 0,7). A comparação deve ser feita separadamente no caso de programas com mestrado e com mestrado e doutorado (M e M+D). A avaliação será quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.	**[40%]**	**[25%]**
		2.3.3. Proporção de discentes e egressos do Programa com produção técnico-tecnológica. A medição deve ser feita separadamente no caso de programas com mestrado e com mestrado e doutorado (M e M+D). Serão consideradas a adequação dos produtos às áreas de concentração, linhas de pesquisa, de acordo com a modalidade e a vocação do Programa. A avaliação será quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.	**[20%]**	**[50%]**
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do programa	**35**	**2.4.1.** Avaliação da produção intelectual agregada do corpo docente.	**[20%]**	**[20%]**
		a) Produção total bibliográfica e técnica-tecnológica (artigos, livros, capítulos, verbetes e produção técnica-tecnológica) de docentes permanentes dividida pelo total de docentes permanentes no quadriênio. A avaliação será quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.	50%	75%
		b) Impacto da produção do corpo docente (DPs) medido pela mediana do índice “h5” do Google Acadêmico, conforme dados informados por meio de Anexo. A avaliação será quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.	50%	25%
		2.4.2. Avaliação da qualidade da produção intelectual de docentes permanentes.	**[80%]**	**[80%]**

		a) Indicação de até dois artigos publicados para cada DP no quadriênio, por meio de Anexo. Serão avaliados *apenas* os artigos que forem classificados pela área nos estratos superiores (A1 a A4). Serão considerados para efeito de classificação, pela área, os artigos publicados em periódicos que constem em pelo menos uma das seguintes bases indexadoras: (a) subáreas de Ciência Política, Relações Internacionais, Sociologia e Antropologia do Portal de Periódicos da Capes, Web of Science, Redalyc, Journal Citation Reports, DOAJ, Dialnet, SJR Scimago, Open EditionJournals ou ErihPlus; (b) áreas de Ciências Sociais da Scopus ou Latindex; (c) área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Scielo; (d) Aulimp, Proquest Military Database, EBSCO Military. Artigos publicados em periódicos não incluídos nessas bases seguirão a classificação indicada pela área correspondente, quando houver, respeitando os estratos estabelecidos pela área de Ciência Política e Relações Internacionais. Os artigos serão classificados a partir de duas listas de periódicos. Uma com revistas sediadas em países ibero-americanos e lusófonos, ou revistas que se concentram em "estudos de área", como estudos latino-americanos. A segunda lista será composta por todas as outras revistas. Em cada lista, os artigos serão classificados em nove estratos (A1 a A8 e B). Para os oito primeiros será usado o h5 do periódico disponível no Google Scholar (ou outra base que se mostre mais eficiente para a avaliação em 2029) e a divisão acontecerá por meio de percentis. O estrato B servirá para reunir os artigos publicados em periódicos cujas informações não permitam a classificação ou que não possuam boas práticas editoriais. O índice de produção ponderada de DPs será composto da seguinte forma: - IPArDo = [(nº A1*100) + (nº A2*85) + (nº A3*70) + (nº A4*55)/ nº DPs]. Publicações em periódicos que estejam no primeiro quintil (20%) da base Scopus nas áreas de Ciência	40%	30%

		Política e Relações Internacionais, Sociologia e Ciência Política e Administração Pública receberão uma bonificação de 50 pontos (A1*150 ou A2*135) para o cálculo do IPPArDo. A avaliação será quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.		
		b) Avaliação da qualidade de produção de livros, incluindo coletâneas, informados pelo Programa como os mais relevantes para o período avaliativo, com as devidas justificativas (enviadas em Anexo), selecionados entre os principais produtos indicados pelos docentes permanentes. Serão avaliados o caráter inovador, a relevância e o potencial impacto social e teórico da obra. Será utilizada metodologia qualitativa-numérica para a avaliação das obras. Com base nessa avaliação, a pontuação das obras por estrato será a seguinte: L1=100 / L2=80 /L3=60 / L4= 40 / L5 = 20. Entre o total dos livros destacados pelos DP, o Programa selecionará até três para serem submetidos à avaliação qualitativa específica. O IPBLDo será igual à pontuação somada das obras selecionadas divididas pelo total possível de indicações (IPBLDo = total/3). A avaliação final será quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.	30%	20%
		c) Avaliação da qualidade de produção de capítulos de livro informado pelo Programa como os mais relevantes para o período avaliativo, com as devidas justificativas (enviadas em Anexo), selecionados entre os principais produtos indicados por docente permanente. Serão avaliados o caráter inovador, a relevância e o potencial impacto social e teórico da obra. Será utilizada metodologia qualitativa-numérica para a avaliação das obras. Com base nessa avaliação, a pontuação das obras por estrato será a seguinte: CL1=100 / CL2=80 / CL3=60 / CL4= 40 / CL5 = 20.	20%	10%

		Entre o total dos capítulos destacados pelos DP, o Programa selecionará até três para serem submetidos à avaliação qualitativa específica.O IPBCLDo será igual à pontuação somada das obras selecionadas divididas pelo total possível de indicações (IPBCLDo = total/3). A avaliação final será quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.		
		d) Avaliação da qualidade dos produtos de natureza técnico-tecnológica informados pelo Programa como os mais relevantes para o período avaliativo, com as devidas justificativas (enviadas em Anexo), selecionados entre os principais produtos indicados por docente permanente. Serão avaliados o caráter inovador, a relevância e o potencial impacto social do produto. Será utilizada metodologia qualitativa-numérica para a avaliação dos produtos. Com base nessa avaliação, a pontuação dos produtos por estrato será a seguinte: T1=100 / T2=80 /T3=60 / T4= 40 / T5 = 20. Entre o total de produtos técnico-tecnológicos destacados pelos DP, o Programa selecionará até três (acadêmicos) e cinco (profissionais), de acordo com a modalidade, para serem submetidos à avaliação qualitativa específica. O IPTTDo será igual à pontuação somada dos produtos selecionados divididos pelo total possível de indicações (IPTTDo = total/(3) ou (5)), de acordo com a modalidade. A avaliação será quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.	10%	40%

QUESITO 3 - IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)				
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência	**35 (acad.) ; 25 (prof.)**	**3.1.1.** Inserção do PPG, podendo ser dos seguintes tipos: a) integração e participação em redes de pesquisa, de participação social e de apoio a políticas públicas e/ou atividades produtivas em nível local e/ou regional e/ou nacional e/ou internacional; b) integração e participação em comitês de agências de fomento e comissões municipais, estaduais, nacionais ou internacionais; participação em projetos de cooperação entre instituições para qualificação de profissionais de nível superior (PCI), ou redes e associações interinstitucionais; c) Participação em comitês, conselhos e atividades acadêmicas e/ou técnico-profissionais em nível local, regional, nacional ou internacional; d) Formação de recursos humanos para outros locais e regiões; e) Participação do Programa em mecanismos de cooperação com o setor empresarial (público ou privado) nos âmbitos local, regional, nacional e internacional; f) Participação em órgãos diretivos e/ou apoio institucional de associações profissionais e/ou científicas nacionais ou internacionais; g) Integração e participação junto a iniciativas formais e/ou de organismos locais, regionais, nacionais ou internacionais de promoção de direitos, desenvolvimento social, político e/ou econômico, da democracia e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); A avaliação será feita, comparativamente, a partir da cesta dos 10 melhores produtos selecionados pelo PPG, com	[60 %]	[60 %]

		autoria de Docentes Permanentes e/ou Discentes e/ou Egressos. Dentre os 10, poderão ser incluídos na cesta até 02 produtos anteriores à quadrienal vigente, datados/iniciados desde 2017 e que não tenham sido destacados em avaliações anteriores. A avaliação será baseada na qualidade dos produtos e nas justificativas de sua seleção por parte do PPG, a partir da modalidade do programa, e da sua natureza, missão e vocação. Também levará em conta a articulação dos produtos com projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão. A metodologia de avaliação será qualitativa-numérica.		
		3.1.2. Visibilidade do PPG e popularização da ciência, podendo ser dos seguintes tipos: a) atividades de transferência de conhecimento para a comunidade não acadêmica, abrangendo divulgação científica, popularização da ciência, boletins técnicos, entrevistas concedidas a veículos de comunicação; b) produção bibliográfica para veículos de comunicação; c) Produção e preparação de dados para veículos de comunicação; d) Presença e utilização das redes sociais pelo PPG; e) Outras formas de difusão do conjunto de atividades acadêmicas realizadas pelo PPG; f) Premiações recebidas pelo corpo discente e docente do PPG; g) Participação, por convite, de docentes e discentes do PPG em aulas inaugurais, conferências e cursos ministrados por organizações públicas e privadas nacionais e internacionais; h) Outras evidências e comprovações de	[40 %]	[40 %]

		reconhecimento e repercussão das pesquisas e produtos do PPG; i) Produção de material de divulgação científica sobre o que é pesquisado no âmbito das linhas de pesquisa do PPG. A avaliação será feita, comparativamente, a partir da cesta dos 10 melhores produtos selecionados pelo PPG, com autoria de Docentes Permanentes e/ou Discentes e/ou Egressos. Dentre os 10, poderão ser incluídos na cesta até 02 produtos anteriores à quadrienal vigente, datados/iniciados desde 2017 e que não tenham sido destacados em avaliações anteriores. A avaliação será baseada na qualidade dos produtos e nas justificativas de sua seleção por parte do PPG, a partir da modalidade do programa, e da sua natureza, missão e vocação. Também levará em conta a articulação dos produtos com projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão. A metodologia de avaliação será qualitativa-numérica.		
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento	**30 (acad.) 25 (prof.)**	**3.2.1.** Originalidade da produção intelectual: a) preenchimento de lacunas teóricas: novas formas de pensar teoricamente, que provoquem novas interpretações e explicações; b) preenchimento de lacunas metodológicas: produto que desenvolve nova metodologia, em especial com possibilidade de replicação por outros pesquisadores e setores de atividade; c) preenchimento de lacunas empíricas: Produto que realiza levantamento de dados, ou tratamento de fontes e dados, que permitem novas interpretações teóricas ou causem relativo impacto no estado da arte sobre o tema.		

		A avaliação será feita, comparativamente, a partir da cesta dos 10 melhores produtos selecionados pelo PPG, com autoria de Docentes Permanentes e/ou Discentes e/ou Egressos. Dentre os 10, poderão ser incluídos na cesta até 02 produtos anteriores à quadrienal vigente, datados/iniciados desde 2017 e que não tenham sido destacados em avaliações anteriores. A avaliação será baseada na qualidade dos produtos e nas justificativas de sua seleção por parte do PPG, a partir da modalidade do programa, e da sua natureza, missão e vocação. Também levará em conta a articulação dos produtos com projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão. A metodologia de avaliação será qualitativa-numérica.	**[40 %]**	**[40 %]**
		3.2.2 Potencial de inovação, notadamente em áreas de fronteira do conhecimento, podendo ser de três tipos: a) instrumental: produto com impacto instrumental, elaborando novas ferramentas, novos serviços ou novos processos no trabalho científico, em intervenção social, em políticas públicas ou em atividades produtivas. b) teórico-conceitual: produto com impacto conceitual e teórico, que gera transformação nos modos de se conceber atividades, seja no plano acadêmico, seja no plano de políticas públicas e/ou atividades produtivas. c) ampla: produtos que expressem mudanças nos paradigmas científicos ou na qualidade de vida e no bem-estar social. A avaliação será feita, comparativamente, a partir da	**[30 %]**	**[30 %]**

		cesta dos 10 melhores produtos selecionados pelo PPG, com autoria de Docentes Permanentes e/ou Discentes e/ou Egressos. Dentre os 10, poderão ser incluídos na cesta até 02 produtos anteriores à quadrienal vigente, datados/iniciados desde 2017 e que não tenham sido destacados em avaliações anteriores. A avaliação será baseada na qualidade dos produtos e nas justificativas de sua seleção por parte do PPG, a partir da modalidade do programa, e da sua natureza, missão e vocação. Também levará em conta a articulação dos produtos com projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão. A metodologia de avaliação será qualitativa-numérica.		
		3.2.3. Transferência de conhecimento a organizações públicas e privadas, podendo ser dos seguintes tipos: a) existência de projetos de cooperação que comprovadamente transfiram conhecimento para parceiros acadêmicos e/ou entes públicos e privados; b) existência de termos de compromisso de cooperação com entes da sociedade civil local, regional, nacional ou internacional, nos quais haja compromisso comprovado de transferência e compartilhamento de conhecimento; c) produção de estudos comissionados (consultoria) para entes da sociedade civil e/ou públicos e/ou privados em âmbito local, regional, nacional ou internacional, em exercício comprovado de transferência e compartilhamento de conhecimento;		

		d) organização de atividade de pesquisa, ensino ou extensão com a presença de profissionais da sociedade civil e/ou de organizações públicas e privadas em âmbitos local, regional, nacional ou internacional, em exercício comprovado de transferência e compartilhamento de conhecimento; e) oferta e ampla disseminação de dados e evidências primárias de utilidade para agendas de setores da sociedade civil e/ou organizações públicas e privadas em âmbitos local, regional, nacional ou internacional, em exercício comprovado de transferência e compartilhamento de conhecimento; f) produto oriundo de participação de membros do PPG em conselhos e comitês de organizações da sociedade civil e/ou organizações públicas e privadas em âmbitos local, regional, nacional ou internacional, de modo que se demonstre exercício comprovado de transferência e compartilhamento de conhecimento; g) produto oriundo de co-submissão de processos e solicitações de membro do PPG em parceria com agente da sociedade civil e/ou organizações públicas e privadas junto a órgãos nacionais ou internacionais, de modo que seja possível comprovar transferência e compartilhamento de conhecimento; h) construção de índices e de metodologia de avaliação de políticas públicas, processos sociais, qualidade de vida e desigualdades que tenha sido	**[30 %]**	**[30 %]**

		comprovadamente transferido e se transformado em algo utilizado por instituições estatais, organizações da sociedade civil e empresas locais, regionais, nacionais ou internacionais; A avaliação será feita, comparativamente, a partir da cesta dos 10 melhores produtos selecionados pelo PPG, com autoria de Docentes Permanentes e/ou Discentes e/ou Egressos. Dentre os 10, poderão ser incluídos na cesta até 02 produtos anteriores à quadrienal vigente, datados/iniciados desde 2017 e que não tenham sido destacados em avaliações anteriores. A avaliação será baseada na qualidade dos produtos e nas justificativas de sua seleção por parte do PPG, a partir da modalidade do programa, e da sua natureza, missão e vocação. Também levará em conta a articulação dos produtos com projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão. A metodologia de avaliação será qualitativa numérica.		
3.3. Impactos do programa para a sociedade	**35 (acad.) 50 (prof.)**	A avaliação será realizada a partir da inserção de três casos de impacto de destaque selecionados pelo PPG e indicados em plataforma específica, levando em consideração a modalidade do programa, sua natureza, inserção, missão, vocação e tempo de existência. a) Os impactos extramuros da academia, oriundos dos produtos/ações desenvolvidos no âmbito do programa de pós-graduação, devem ser relatados durante o período de avaliação, ainda que o produto/ação tenha sido desenvolvido em períodos anteriores. b) Os produtos/ações associados ao impacto devem ter sido gerados há, no máximo, 12 anos do final do período avaliativo, representativo de três quadriênios. c) O impacto deve ser perceptível ou presumível fora da academia e	-	-

		passível de validação durante o processo de avaliação dos programas. d) Pelo menos um dos casos destacados deve ter se iniciado no período do quadriênio vigente (2025-2028). A avaliação dos casos será feita a partir dos seguintes fatores: - Causalidade (planejado ou casual); - Tipo de impacto (potencial ou real; direto ou indireto); - Classe de impacto (Primário e Secundário) (Econômico; Saúde e bem-estar; Ensino e Aprendizagem; Acadêmico e Científico; Cultural; Ambiental; Social; Político; Tecnológico); - Mecanismo de transferência; - Evidências; - Setor ou ator beneficiado; - Inovação gerada; - Abrangência territorial; - Financiamento; - Disponibilidade. A metodologia de avaliação será qualitativa-numérica.		

Obs. Para efeitos de uso em quaisquer denominadores que incluam docentes permanentes, discentes e egressos, ficam excluídas mães e pessoas em situação de monoparentalidade, por quatro anos, e pais, por dois anos, a partir do nascimento/adoção. Para a avaliação quadrienal (2025-2028), a exclusão poderá retroagir a 2023. Para efeitos de uso em quaisquer denominadores que incluam docentes permanentes, ficam excluídos os professores(as) que obtiveram licença formal de saúde de sua instituição por, no máximo, 12 meses.